

PUBLICADO NO DOM
27 MAIO 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/SEMAD Nº 111/2025

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o disposto contido no Processo Administrativo nº 19974/2017;

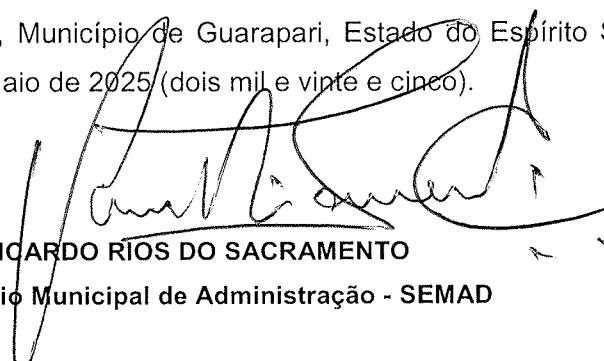
RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR A READAPTAÇÃO, a servidora **CHRISTIANA SOUZA BERTOLANI SIQUEIRA**, nomeada no cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, para atuar temporariamente, pelo período de 01 ano, exercendo atividades em funções administrativas internas, compatíveis com seu estado de saúde e de acordo com seu quadro clínico, haja vista que a servidora encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme atestado e laudo médico, ratificados pelo médico perito deste Município, que concedeu a readaptação para uma função compatível com seu estado de saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/12/2024.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



RICARDO RIOS DO SACRAMENTO

Secretário Municipal de Administração - SEMAD